



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

## **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 09/2025** - “Institui o Sistema Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, a Política Agrícola e o Serviço de Inspeção dos produtos de origem animal do Município de Catalão, Estado de Goiás; Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, a Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000 e a Lei Complementar Municipal nº 3.952, de 16 de dezembro de 2021; revoga as Leis Municipais nº 1.917 de 13 de julho de 2001, nº 2.765, de 15 de setembro de 2010, nº 3.864 de 18 de março de 2021 e nº 3.388, de 18 de maio de 2016, e dá outras providências”;
- 2 - Projeto de Lei nº 152/2025** - “Autoriza a aquisição, por doação do Estado de Goiás, do imóvel que especifica”;
- 3 - Projeto de Lei nº 153/2025** - “Dispõe sobre a celebração de parcerias, com repasse de recursos financeiros por valor per capita, entre o Município de Catalão e organizações da sociedade civil que especifica, destinadas ao atendimento educacional em educação infantil e ensino fundamental, e revoga a Lei nº 4.059, de 9 de março de 2023”;
- 4 - Projeto de Lei nº 154/2025** - “Altera o art. 1º da Lei nº 4.435, de 06 de novembro de 2025”;

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás

Matheus  
10/12/25



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**5 - Projeto de Lei nº 155/2025** - “Denomina a ponte do Ribeirão dos Bálsmo, localizada na Fazenda Custódia de Ponte José Láudio da Silva”;

**6 - Projeto de Lei nº 156/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização de campanha promocional de vendas de natal de 2025, e dá outras providências”;

**7 - Projeto de Lei nº 157/2025** - “Cria o ‘Projeto Esporte Total’, autoriza a contratação, por prazo determinado, de servidores para o desempenho de funções temporárias, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, e dá outras providências”;

**8 - Projeto de Lei nº 158/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria com a Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC, mediante Termo de Colaboração, com repasse de recursos a título de subvenção social, nos termos da Lei nº 13.019/2014.”;

**9 - Projeto de Lei nº 159/2025** - “Dispõe sobre a criação de ‘Programa de Incentivos a Projetos Habitacionais de Interesse Social’, vinculado aos Programas de Habitação Federal, Estadual ou Municipal”;

**10 - Projeto de Lei nº 160/2025** - “Promove alterações nas Leis Municipais nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007 e 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para reestruturar administrativamente o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão – PREV CATALÃO, unificando sua denominação, instituindo organismos internos e diretorias, suas composições, competências e requisitos; cria o modelo de gestão por resultados, instituindo gratificação de desempenho; cria e extingue cargos, na forma que especifica, e dá outras providências”.



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **9h00**  
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 10 de dezembro de 2025.

---

**Gilmar Antônio Neto**  
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador  
**Gilberto Barbosa de Andrade**  
Relator da CCJR.



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

## **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 09/2025** - “Institui o Sistema Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, a Política Agrícola e o Serviço de Inspeção dos produtos de origem animal do Município de Catalão, Estado de Goiás; Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, a Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000 e a Lei Complementar Municipal nº 3.952, de 16 de dezembro de 2021; revoga as Leis Municipais nº 1.917 de 13 de julho de 2001, nº 2.765, de 15 de setembro de 2010, nº 3.864 de 18 de março de 2021 e nº 3.388, de 18 de maio de 2016, e dá outras providências”;
- 2 - Projeto de Lei nº 152/2025** - “Autoriza a aquisição, por doação do Estado de Goiás, do imóvel que especifica”;
- 3 - Projeto de Lei nº 153/2025** - “Dispõe sobre a celebração de parcerias, com repasse de recursos financeiros por valor per capita, entre o Município de Catalão e organizações da sociedade civil que especifica, destinadas ao atendimento educacional em educação infantil e ensino fundamental, e revoga a Lei nº 4.059, de 9 de março de 2023”;
- 4 - Projeto de Lei nº 154/2025** - “Altera o art. 1º da Lei nº 4.435, de 06 de novembro de 2025”;

*RECEBIDO  
30/3/2024*



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**5 - Projeto de Lei nº 155/2025** - “Denomina a ponte do Ribeirão dos Bálsmo, localizada na Fazenda Custódia de Ponte José Láudio da Silva”;

**6 - Projeto de Lei nº 156/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização de campanha promocional de vendas de natal de 2025, e dá outras providências”;

**7 - Projeto de Lei nº 157/2025** - “Cria o ‘Projeto Esporte Total’, autoriza a contratação, por prazo determinado, de servidores para o desempenho de funções temporárias, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, e dá outras providências”;

**8 - Projeto de Lei nº 158/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria com a Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC, mediante Termo de Colaboração, com repasse de recursos a título de subvenção social, nos termos da Lei nº 13.019/2014.”;

**9 - Projeto de Lei nº 159/2025** - “Dispõe sobre a criação de ‘Programa de Incentivos a Projetos Habitacionais de Interesse Social’, vinculado aos Programas de Habitação Federal, Estadual ou Municipal”;

**10 - Projeto de Lei nº 160/2025** - “Promove alterações nas Leis Municipais nº 2.538, de 18 de dezembro de 2007 e 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para reestruturar administrativamente o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão – PREV CATALÃO, unificando sua denominação, instituindo organismos internos e diretorias, suas composições, competências e requisitos; cria o modelo de gestão por resultados, instituindo gratificação de desempenho; cria e extingue cargos, na forma que especifica, e dá outras providências”.





**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **9h00**  
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 10 de dezembro de 2025.

---

**Gilmar Antônio Neto**  
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador  
**Thomas Marques de Mesquita**  
Vogal da CCJR.